

LICENÇA PRÉVIA		LIBERAÇÃO: 685/2026	
Número processo:	0685/2026	Vigência:	25/06/2026 - 25/06/2029
Requerente:	JOSÉ VAGNO MOTA		
CNPJ/CPF:	165.925.813-87		
Contato:	() . -		
Endereço do empreendimento:	AVENIDA DOUTOR GERALDO BARBOSA MARQUES, SN - VENÂNCIOS - CEP: . - - CRATEUS-CE		
Coordenadas:	Latitude: 05°10'39,21,73" S; - Longitude: 40°39'27,66" W;		
Atividade:	07 - CONSTRUÇÃO CIVIL 07.23 - OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
Especificação:	residencial unifamiliar		
Financiamento:	SIM	Valor do projeto:	185.000,00

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação ambiental em vigor, expede a presente Licença Prévia.

Esta Licença é baseada em informações apresentadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui quaisquer outros tipos de certidões, alvarás, licenças ou autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, devendo o requerente cumprir rigorosamente a legislação vigente.

Trata-se de Licença Ambiental para atividade 07.20 – Desmembramento de Solo, conforme Resolução COEMA nº 02/2019, visando à regularização do desmembramento de gleba pertencente ao interessado JOSÉ VAGNO MOTA.

TRT Obra/Serviço: Nº CFT2605846787

Área total da gleba original: 645,05 m²

ÁREA DO TERRENO/LOTE 01: 135,37m²;

ÁREA DO TERRENO/LOTE 02: 129,60m²;

ÁREA DO TERRENO/LOTE 03: 126,85m²;

ÁREA DO TERRENO/LOTE 04: 127,06m²;

ÁREA DO TERRENO/LOTE 05: 126,17m².

CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ A Licença Prévia não autoriza o início de obras, serviços de terraplenagem, movimentação de solo ou qualquer intervenção física no imóvel.
- ✓ O interessado deverá solicitar a Licença de Instalação (LI), quando aplicável, antes do início de qualquer obra ou atividade de implantação
- ✓ Qualquer alteração no projeto, área, finalidade ou características do empreendimento deverá ser previamente comunicada à Secretaria Municipal do Meio Ambiente
- ✓ Caso seja identificada necessidade de supressão vegetal ou intervenção em recursos naturais, deverão ser obtidas as autorizações ambientais específicas junto ao órgão competente
- ✓ O empreendedor deverá observar integralmente a legislação urbanística, ambiental e demais normas aplicáveis ao empreendimento

Crateus/CE, 25 de Junho de 2026.

Francisco Vieira Sales Neto

Prefeitura Municipal de Crateús

CNPJ: 07.982.036/0001-67

www.crateus.ce.gov.br/processoambiental.php?id=116aAmbiental



Secretário Municipal

Rafael Pereira de Sousa
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Crateús

CNPJ: 07.982.036/0001-67

www.crateus.ce.gov.br/processoambiental.php?id=116aAmbiental

